

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 57 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DIVULGA O VALOR MÉDIO POR HECTARE DA TERRA NUA, CONFORME APITIDÃO DAS TERRAS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POSIÇÃO EM 01/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-02/0007/001562/2020,

CONSIDERANDO:

- a adequação da metodologia desenvolvida pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SEAPPA nº 59, de 26.01.2009 e pela Resolução SEAPPA nº 31, de 27 de agosto de 2019, para o Cálculo do Valor da Terra Nua - VTN, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, até o exercício 2024;

- os ajustes e atualizações de valores desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução SEAPPA nº 17, de 07 de julho de 2020; e

- o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da Planilha constante do Anexo Único da presente Resolução, correspondente ao Valor Médio por hectare da Terra Nua - VTN, conforme apitidão das terras, nos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O valor médio, por hectare, da Terra Nua nos municípios do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercício 2023, tem como referência os preços de mercado apurados no dia 1º de janeiro do ano de 2024.

Parágrafo Único - Considera-se VTN, o valor do imóvel, excluídos os valores relativos às:

- I - construções, instalações e benfeitorias;
- II - culturas permanentes e temporárias;
- III - pastagens cultivadas e melhoradas;

IV - florestas plantadas.

Art. 3º - O anexo da presente Resolução correspondente ao exercício de 2024, será anualmente substituído, mediante ajustes da metodologia de apuração e levantamentos, visando refletir a real situação das aptidões das terras e seus respectivos valores atualizados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2024

DEODALTO JOSÉ FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ANEXO ÚNICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes no Processo administrativo nº SEI-02/0007/001562/2020, torna público o VALOR DA TERRA NUA (VTN), nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista na Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, a saber:

Valor da Terra Nua no Estado do Rio de Janeiro - VTN 2024 - Por Aptidão das terras

Posição em 01/01/2024

MUNICÍPIOS	Cód. IBGE	Rol das Aptidões das Terras					PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
		Lavoura Aptidão BOA	Lavoura Aptidão REGULAR	Lavoura Aptidão RESERVADA	PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural			
1 Angra dos Reis	3300100	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
2 Aperibé	3300159	3.485,00	2.900,00	2.615,00	2.755,00	2.325,00	2.325,00		
3 Araruama	3300209	4.795,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
4 Areal	3300225	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
5 Armação dos Búzios	3300233	4.795,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
6 Arraial do Cabo	3300258	4.795,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
7 Barra do Pirai	3300407	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
8 Barra Mansa	3300308	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
9 Belford Roxo	3300456	4.795,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
10 Bom Jardim	3300506	5.810,00	4.840,00	4.360,00	4.605,00	3.870,00	3.870,00		
11 Bom Jesus do Itabapoana	3300605	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		
12 Cabo Frio	3300704	4.795,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
13 Cachoeiras de Macacu	3300803	6.955,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
14 Cambuci	3300902	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		
15 Campos dos Goytacazes	3301009	7.655,00	6.385,00	5.745,00	6.055,00	5.100,00	5.100,00		
16 Cantagalo	3301108	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		
17 Carapebus	3300936	6.395,00	5.330,00	4.800,00	5.070,00	4.270,00	4.270,00		
18 Cardoso Moreira	3301157	4.365,00	3.635,00	3.275,00	3.465,00	2.920,00	2.920,00		
19 Carmo	3301207	3.930,00	3.270,00	2.940,00	3.340,00	2.615,00	2.615,00		
20 Casimiro de Abreu	3301306	5.810,00	4.840,00	4.360,00	4.605,00	3.870,00	3.870,00		
21 Comendador Levy Gasparian	3300951	2.630,00	2.190,00	1.965,00	2.075,00	1.750,00	1.750,00		
22 Conceição de Macabu	3301405	5.810,00	4.840,00	4.360,00	4.605,00	3.870,00	3.870,00		
23 Cordeiro	3301504	4.450,00	3.710,00	3.345,00	3.525,00	2.965,00	2.965,00		
24 Duas Barras	3301603	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
25 Duque de Caxias	3301702	4.795,00	3.990,00	3.595,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
26 Engenheiro Paulo de Frontin	3301801	2.615,00	2.175,00	1.955,00	2.070,00	1.745,00	1.745,00		
27 Guapimirim	3301850	6.955,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
28 Iguai Grande	3301876	4.795,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
29 Itaboraí	3301900	6.955,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
30 Itaguaí	3302007	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
31 Itaúva	3302056	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		
32 Itaocara	3302106	3.485,00	2.900,00	2.615,00	2.755,00	2.325,00	2.325,00		
33 Itaperuna	3302205	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		
34 Itaívalia	3302254	2.615,00	2.175,00	1.955,00	2.070,00	1.745,00	1.745,00		
35 Japeri	3302270	4.780,00	3.980,00	3.575,00	3.780,00	3.190,00	3.190,00		
36 Laje do Muriaé	3302304	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
37 Macaé	3302403	6.395,00	5.330,00	4.800,00	5.070,00	4.270,00	4.270,00		
38 Macuco	3302452	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		
39 Magé	3302502	6.955,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
40 Mangaratiba	3302601	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
41 Maricá	3302700	6.400,00	5.330,00	4.800,00	5.070,00	4.270,00	4.270,00		
42 Mendes	3302809	2.615,00	2.175,00	1.955,00	2.070,00	1.745,00	1.745,00		
43 Mesquita	3302858	4.795,00	3.990,00	3.595,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
44 Miguel Pereira	3302908	5.210,00	4.270,00	3.805,00	4.005,00	3.335,00	3.335,00		

MUNICÍPIOS	Cód. IBGE	Rol das Aptidões das Terras					PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
		Lavoura Aptidão BOA	Lavoura Aptidão REGULAR	Lavoura Aptidão RESERVADA	PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural			
45 Miracema	3303005	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
46 Natividade	3303104	3.485,00	2.900,00	2.615,00	2.755,00	2.325,00	2.325,00		
47 Nilópolis	3303203	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
48 Niterói	3303302	6.955,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
49 Nova Friburgo	3303401	5.810,00	4.840,00	4.360,00	4.605,00	3.870,00	3.870,00		
50 Nova Iguaçu	3303500	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
51 Paracambi	3303609	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
52 Paraíba do Sul	3303708	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
53 Parati	3303807	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
54 Paty do Alferes	3303856	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
55 Petrópolis	3303906	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
56 Pinheiral	3303955	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
57 Pirai	3304003	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
58 Porciúncula	3304102	3.485,00	2.900,00	2.615,00	2.755,00	2.325,00	2.325,00		
59 Porto Real	3304110	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
60 Quatis	3304128	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
61 Queimados	3304144	2.810,00	2.340,00	2.105,00	2.220,00	2.445,00	2.445,00		
62 Quissamã	3304151	7.655,00	6.385,00	5.745,00	6.055,00	5.100,00	5.100,00		
63 Resende	3304201	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
64 Rio Bonito	3304300	6.955,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
65 Rio Claro	3304409	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
66 Rio das Flores	3304508	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
67 Rio das Ostras	3304524	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
68 Rio de Janeiro	3304557	5.810,00	4.840,00	4.360,00	4.605,00	3.870,00	3.870,00		
69 Santa Maria Madalena	3304607	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
70 Santo Antônio de Pádua	3304706	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
71 São Fidélis	3304805	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
72 São Francisco de Itabapoana	3304755	5.810,00	4.840,00	4.360,00	4.605,00	3.870,00	3.870,00		
73 São Gonçalo	3304904	6.955,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
74 São João da Barra	3305000	7.285,00	6.065,00	5.465,00	5.765,00	4.845,00	4.845,00		
75 São João de Meriti	3305109	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
76 São José de Ubá	3305133	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		
77 São José do Vale do Rio Preto	3305158	4.510,00	3.765,00	3.390,00	3.565,00	3.010,00	3.010,00		
78 São Pedro da Aldeia	3305208	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
79 São Sebastião do Alto	3305307	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
80 Sapucaia	3305406	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
81 Saquarema	3305505	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
82 Seropédica	3305554	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
83 Silva Jardim	3305604	5.810,00	4.840,00	4.360,00	4.605,00	3.870,00	3.870,00		
84 Sumidouro	3305703	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
85 Tanque	3305752	6.950,00	5.795,00	5.215,00	5.510,00	4.635,00	4.635,00		
86 Teresópolis	3305802	4.790,00	3.990,00	3.600,00	3.790,00	3.195,00	3.195,00		
87 Trajano de Moraes	3305901	2.615,00	2.175,00	1.955,00	2.070,00	1.745,00	1.745,00		
88 Três Rios	3306008	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
89 Valença	3306107	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
90 Varre-Sai	3306156	3.210,00	2.675,00	2.405,00	2.545,00	2.145,00	2.145,00		
91 Vassouras	3306206	3.770,00	3.140,00	2.825,00	2.975,00	2.515,00	2.515,00		
92 Volta Redonda	3306305	4.205,00	3.505,00	3.145,00	3.335,00	2.800,00	2.800,00		

1.A referida planilha tem objetivo meramente administrativo, visando informar os valores referenciais apurados, não devendo ser utilizada para outras finalidades; 2.Eventuais divergências de valores deverão ser objeto de levantamentos e estudos específicos junto aos respectivos municípios.